



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 151, DE 3 DE ABRIL DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto nos arts. 116, inciso IX, 127, inciso II, 130, 141, inciso I e 167, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, e o que consta no Processo nº 48400.002812/2007-98, resolve:

Suspender por cinco dias, CEZANIR FRANCISCO PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 453826, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Engenharia, do Quadro de Pessoal do Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, lotada e em exercício no 20º Distrito do DNPM, no Estado do Espírito Santo, por não ter mantido conduta compatível com a moralidade administrativa.

MÁRCIO PEREIRA ZIMMERMANN

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 6.4.2009 - Seção 2.